



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE 2022.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pela plataforma zoom devido a Covid 19, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Hernandes Sebastião Neves Júnior, Juliana Flávia Gonçalves Cintra, Ellaine Rocha, Danielle Marques de Oliveira, Fátima Blanco, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Conselheiros ausentes com justificativas:, Luciano Rogério Machado, Suelen Rodrigues de Faria Ramos. Ausentes sem justificativa: Juliano, Roberta Rubio Chagas Convidados presentes: Augusto César da Silva Almeida-Diretor Departamento Planejamento Gestão Administrativo, Cleunice Ramos Domingos Bernardes - Nutricionista RT, Ricardo Cruvinel Costa chefe de setor da Divisão de alimentação escolar. Dando início a reunião, a Presidente Rejane cumprimentou a todos e fez uma leitura prévia da pauta onde iniciou pela leitura da ata da segunda reunião ordinária de 2022 e ata da reunião extraordinária de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, onde foram feitas correções e aprovada.

Documentos recebidos e enviados: ofício treze falta de acelga, repolho, chicória, alface, couve-flor, no qual foi feito na data de quinze de março e não respondido até o momento, ofício quatorze referente a formação dos conselheiros, ofício quinze convocação para ordinária, ofício dezesseis foi enviado pela Maria Lucia ao FNDE referente a atualização dos membros do Conselho, ofício dezessete convocação para análise de documentos, ofício dezoito convocação dos conselheiros, ofício dezenove onde o FNDE informou um envio de um questionário ao gabinete do Sr Prefeito Municipal de Franca com cópia para o CAE questionando a execução do PNAE, entretanto não houve o recebimento diante do exposto a Presidente Rejane Silva envia um ofício em resposta ao ofício 5192 do FNDE acusando o não recebimento do documento em questão, ficando assim documentado o equivoco do documento. Foi consultado o diretor da Divisão de Alimentação Escolar (DAE) e o conselheiro representando o seguimento da entidade executora. Nutricionista Cleunice responde o ofício cinco onde foi uma resposta entrelaçada a resposta enviada ao email do CAE. O Conselho Municipal de Educação também enviou um ofício em apoio as ações do CAE com destino a Secretária Municipal de Educação, onde foi respondido através do ofício 215/2022 da Secretaria Municipal de Educação (SME), no qual a Secretária Municipal de Educação Márcia Gatti utiliza de argumentos sinônimos as respostas enviadas ao CAE. Presidente Rejane agradece de forma pontual ao Conselho Municipal de Educação (CME), onde o presidente do mesmo notificou o FNDE que apontasse exatamente o que o PNAE exige em questões nutricionais. No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi recebido a resposta do ofício 16/2022 que faz parte da resposta do ofício 5/2022. Ofício 10/2022 solicitação de documentos do teste de aceitabilidade, documentos da empresa licitatório e o aporte nutricional dos lanches, em resposta ao referido ofício,



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

no qual serão enviados os documentos para análise de cumprimento do PNAE ao FNDE. Foi recebido algumas denúncias, Emeb Rita de Cassia Calixto Xavier que há muito desperdício de alimentos, Escola Estadual que compõe o Programa de Ensino Integral (PEI) falta de itens estocáveis e perecíveis, tais como, verduras, cheiro verde, pão duro, uniformes de trabalho, luvas. A Emeb Nelson Damasceno tem ofertado pouca comida aos alunos, creches em desabastecimento de: mamão, melância, acelga, couve flor, alface, brocoles, chicória, repolho, ovo, cebolinha. Escola Estadual Programa de Ensino Integral (PEI) falta de mão de obra para execução do PNAE onde essa falta de servidores desencadeou o não cumprimento do cardápio levando ao prejuízo nutricional as crianças atendidas pelo PNAE, em reposta a Divisão de Alimentação Escolar (DAE) faz uma ressalva que o cardápio somente pode ser alterado com instrução expressa da nutricionista responsável técnica do PNAE, entretanto se faz viável que tenha alguém responsável para autorizar qualquer problema que ocasionaria a necessidade de alteração do cardápio, lembrando que as escolas iniciam seus atendimentos as 6:30 da manhã e finalizam seu turno as 23:00, onde as serventes merendeiras ficam a mercê da situação, pois a Divisão de Alimentação Escolar (DAE) inicia seu atendimento a partir das 8:00 e finaliza seu expediente as 16:00 tornando assim um horário totalmente impeditivo para o cumprimento da instrução quanto a qualquer alteração do cardápio. Saldo PNAE para o município de Franca um milhão quinhentos e dezessete mil trezentos e sessenta e cinco e setenta e seis centavos, saldo PNAE para o estado dois milhões oitocentos e vinte mil trezentos e setenta e oito e setenta e sete centavos. Quando começarem as visitas às Escolas Estaduais o CAE de Franca fará aporte ao CAE estadual, pois estamos recebendo denúncias que existem Escolas Estaduais que não possuem geladeira nas cozinhas inclusive algumas fazendo uso de caixas térmicas. Foi publicada no Diário oficial do município a criação de uma portaria de uma comissão de fiscalização da merenda escolar, onde o conselheiro Hernandez faz um questionamento aos conselheiros representantes da Entidade Executora tratando: Quais são as justificativas, objetivos e finalidades da criação desta comissão? A presidente Rejane solicita ao convidado Augusto como ficaria a questão hierarquicamente sendo a comissão composta por membro do CAE. Em uma visita as escolas foram constatadas que a empresa contratada para execução da limpeza nas escolas não está oferecendo o número adequado de funcionários em relação a extensão da escola, a presidente ainda solicita ao Augusto César que verifique essa situação, pois o refeitório sendo limpo parcialmente fica insalubre para as crianças se alimentarem nesse local. A presidente resenha a falta de formação das merendeiras, falta de uniformes para merendeiras, sujeira em torno das escolas, escolas super lotada onde houve acidente na hora de comer, mobília inadequada no refeitório, merendeira ajudando o terceiro setor, falta de entrega de legumes e comunicação ineficiente com a Divisão de Alimentação Escolar (DAE), entregadores externos agindo de forma inadequada nas escolas (grosserias,



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ausência do cumprimento dos protocolos sanitários). Devido as várias divergências com fornecedores o CAE deixa como assessoramento a sugestão de um carimbo por escola, onde as merendeiras assinam o vale de entrega coloque data, horário e o carimbo trazendo assim mais legitimidade ao que foi entregue e respaldando-a de possíveis fraudes, a conselheira Juliana traz ao colegiado a questão dos produtos virem fora da embalagem recomendada, citando situações onde devido à falta de balança digital nas escolas estaduais se torna impossível a conferência do peso dos produtos e sugere um catálogo com imagens dos produtos licitados, pois quando a merendeira recusa o recebimento devido a baixa qualidade o entregador diz que não tem problema, pois a Divisão de Alimentação Escolar (DAE) receberia os produtos recusados pela merendeira, vale ressaltar que a merendeira é quem tem a legítima execução do PNAE onde ela tem total autonomia para selecionar os alimentos conforme consta em suas atribuições na lei de criação do cargo 01/95, tirando a legitimidade desses servidores. Após a apresentação de toda documentação a Presidente Rejane concede a palavra para os representantes da Entidade Executora (EEX) o convidado Ricardo Cruvinel Costa pede a palavra iniciando o retorno dos fatos apresentados pelo colegiado, onde o próprio Ricardo fica indignado com a audácia, grosseria e insubordinação dos entregadores, ainda afirma que irá atrás de resolver essas situações de forma pontual, pois é inadmissível que hajam dessa forma. Ricardo Cruvinel ainda pontua que das quinze escolas que estavam com lanche seco sete já estão confeccionando alimentos seguindo o cardápio anterior, portanto todas escolas com categoria de Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) todas estão com três dias de alimentos, entretanto um desses três dias já era pão com carne moída, portanto o pão na merenda ainda continua três dias de pães e dois dias de comida. Ainda em fala Ricardo Cruvinel afirma que as fotos do lanche seco trazido e apresentado ao colegiado realmente não condiz com a amostra licitado. A conselheira Daniele Marques questiona a questão do censo escolar, onde em visitas as escolas são nítidas essas discrepâncias na quantidade de alunos matriculados e alunos cadastrados no Censo Escolar. O conselheiro Hernandes explana que a diferença do censo escolar e a quantidade real de alunos matriculados pode chegar em mil alunos matriculados para uma cidade no porte de Franca. A presidente Rejane pontua a Entidade Executora onde fica a parte em que o município deveria entrar com a suplementação financeiro do município? Diante dessa divergência do numero de alunos matriculados e alunos cadastrados no censo escolar, essa diferença de numero de alunos remete ao município a obrigação de cumprimento financeiro para o cumprimento do PNAE. A presidente Rejane questiona Ricardo sobre a questão de número de contratações de servente merendeiras, ele afirma que a princípio será contratada trinta merendeiras e nos casos de reposição de merendeiras (para os casos de exoneração, morte ou algo do tipo) será repostos imediatamente sem alterar o numero de trinta novas contratações. Ricardo solicita ao colegiado que envie um ofício com essas situações com os



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

entregadores. O conselheiro Hernandes lamenta a falta de comunicação dentre Divisão de Alimentação Escolar e CAE, onde poderia ter alinhado as situações da falta de mão de obra em relação ao lanche seco. A conselheira Juliana sugere que seja passado a quantidade de alunos presente na escola, facilitando assim a quantidade de alimentos a serem confeccionados, evitando a falta de alimentos ofertados aos alunos. Ricardo diz que já foi encaminhado em resposta a questão da falta de alguns itens nas creches, afirmando que já foi alinhado e solucionado. O conselheiro Marcelo Faleiros pede a fala e faz um pequeno esclarecimento em relação a criação da comissão da merenda escolar diante da portaria publicada no diário oficial, onde a intenção dessa comissão seria um assessoramento em vários setores, por se tratar de uma nova etapa ainda não foi alinhada de forma pontual quais são as atribuições dessa comissão. A conselheira Ellaine Rocha explana uma situação onde está sendo ofertado pouca comida as crianças onde solicita uma readequação nas quantidades. A conselheira Juliana Gonçalves solicita uma formação com certa urgência com as merendeiras o convidado Ricardo se compromete com a formação e a dar todo suporte necessário. Não tendo mais nada a tratar eu mesma Juliana Flávia Gonçalves Cintra primeira secretária redigi essa ata e assino junto com a Presidente Rejane Cristina da Silva.

Rejane Cristina da Silva
Juliana Flávia Gonçalves Cintra